



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 4.846/2021/CDM

Ref.: Processo nº 1.007.466

Belo Horizonte, 19 de março de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 66/2021, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.007.466.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).  
REINALDO APARECIDA FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARROSO, NA ÉPOCA  
RUA DR. PÉRICLES FRANCISCO RODRIGUES, N. 646, JOSÉ GUIMARÃES  
BARROSO/MG  
CEP: 36.212-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação nº 66/2021

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.498,75 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), em 02/07/2020, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **05/12/2019**, publicada no **DOC** de **16/01/2020**, nos termos do Acórdão de fls. **618/623**, relativa aos autos de nº **1.007.466 - DENÚNCIA**, pelo(a) Sr(a). **REINALDO APARECIDA FONSECA**, CPF 328.908.696-87, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 638. É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 19 do mês de março de 2021. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.